

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
LAURO DE FREITAS




ÍNDICE

ATOS DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania.
16ª LEGISLATURA 2025-2028

Lauro de Freitas/BA, 10 de julho de 2026.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Assunto: Convocação de sessão extraordinária, por motivos de relevante interesse público e urgência.



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA


Os Vereadores abaixo assinados, no regular exercício do mandato parlamentar, com fundamento no art. 44, II, no art. 45, parágrafo único, e no art. 166 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESOLVEM CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com amparo no art. 166, caput, do Regimento Interno, segundo o qual:

Art. 166 - A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente, durante o recesso, pelo seu Presidente, pelo Prefeito ou por maioria absoluta dos Vereadores, em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Na hipótese, encontram-se plenamente atendidos os requisitos materiais exigidos pela norma. O **relevante interesse público** consubstancia-se na necessidade de regularização da direção dos trabalhos da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, cujo cargo de Presidente da Mesa Diretora se encontra vago em razão de renúncia protocolada, situação que reclama pronta solução institucional. A **urgência**, por sua vez, decorre da contemporaneidade dos fatos e da imprescindível continuidade da gestão pública legislativa, a exigir a imediata recomposição da Presidência para o exercício das funções de direção, representação e administração desta Casa.

Registre-se que a presente convocação é subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara, restando atendido o requisito de legitimidade previsto no art. 166 do Regimento Interno.

Prédio Anexo da Câmara Municipal de Lauro e Freitas, Loteamento Varandas Tropicais, Rua Araçonga, 295, Quadra 03, Lote 17, Pitangueiras, 42.701-330, Lauro de Freitas, Bahia 



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

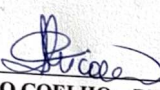
16ª LEGISLATURA 2025-2028

Diante do exposto, fica esta Casa Legislativa convocada para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **11 de julho de 2026 às 17:00h**, com a seguinte pauta:

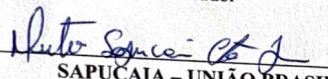
1. Leitura em plenário da carta de renúncia apresentada pelo Vereador João Raimundo Damascena dos Santos ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, para conhecimento do Plenário e produção dos respectivos efeitos legais.

Requer-se, por fim, que a Mesa Diretora e os setores administrativos adotem as providências necessárias à publicidade e à regular realização da sessão ora convocada, na forma do Regimento Interno.

Lauro de Freitas/BA, 10 de julho de 2026.

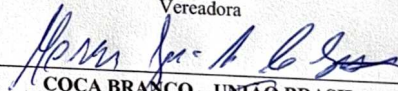

TITO COELHO – REDE
Vereador


ADRIANO ALMEIDA – REDE
Vereador


SAPUCAIA – UNIÃO BRASIL
Vereador


LUCIANA TAVARES – PCDOB
Vereadora


DECINHO – PT
Vereador


COCA BRANCO – UNIÃO BRASIL
Vereador



TENÓBIO – PL
Vereador

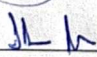

FÁBIO CARVALHO – MDB
Vereador


NEGO PEGADEIRA – PT
Vereador


GIL DE ADELIA – UNIÃO BRASIL
Vereador


ISAAC DE BELCHIOR – PV
Vereador


EDILSON FERREIRA – REPUBLICANOS
Vereador


FELIPE MANASSÉS – PROGRESSISTAS
Vereador


WELLINGTON NEGÃO – REPUBLICANOS
Vereador

Prédio Anexo da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, Loteamento Varandas Tropicais, Rua Araçonga, 295, Quadra 03, Lote 17, Pitangueiras, 42.701-330, Lauro de Freitas, Bahia



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania.

16ª LEGISLATURA 2025-2028

BALA – UNIÃO BRASIL
Vereador

FLOR CRUZ – AVANTE
Vereador

Rodrigo Sá Borges
RODRIGO CRIOLÓ – MDB
Vereador

[Assinatura]
CÉSAR GRANDÃO – AVANTE
Vereador

JÚNIOR NEVES – PODEMOS
Vereador

Prédio Anexo da Câmara Municipal de Lauro e Freitas, Loteamento Varandas Tropicais, Rua Araçonga, 295, Quadra 03,
Lote 17, Pitangueiras, 42.701-330, Lauro de Freitas, Bahia



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

16ª LEGISLATURA 2025-2028

Lauro de Freitas/BA, 10 de julho de 2026.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Assunto: Convocação de sessão extraordinária, por motivos de relevante interesse público e urgência.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Os Vereadores abaixo assinados, no regular exercício do mandato parlamentar, com fundamento no art. 44, II, no art. 45, parágrafo único, e no art. 166 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESOLVEM CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com amparo no art. 166, caput, do Regimento Interno, segundo o qual:

Art. 166 - A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente, durante o recesso, pelo seu Presidente, pelo Prefeito ou por maioria absoluta dos Vereadores, em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Na hipótese, encontram-se plenamente atendidos os requisitos materiais exigidos pela norma. O **relevante interesse público** consubstancia-se na necessidade de regularização da direção dos trabalhos da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, cujo cargo de Presidente da Mesa Diretora se encontra vago em razão de renúncia protocolada, situação que reclama pronta solução institucional. A **urgência**, por sua vez, decorre da contemporaneidade dos fatos e da imprescindível continuidade da gestão pública legislativa, a exigir a imediata recomposição da Presidência para o exercício das funções de direção, representação e administração desta Casa.

Registre-se que a presente convocação é subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara, restando atendido o requisito previsto no art. 166 do Regimento Interno.

Prédio Anexo da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, Loteamento Varandas Tropicais, Rua Araçonga, 295, Quadra 03, Lote 17, Pitangueiras, 42.701-330, Lauro de Freitas, Bahia



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania.

16ª LEGISLATURA 2025-2028

Diante do exposto, fica esta Casa Legislativa convocada para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 11 de julho de 2026 às 17:40h, com a seguinte pauta:

1. Eleição para a Presidência da Câmara Municipal de Lauro de Freitas para o período remanescente do biênio 2025-2026, visando o preenchimento da vaga decorrente da renúncia ao cargo pelo Ver. João Raimundo Damacena dos Santos.

Requer-se, por fim, que a Mesa Diretora e os setores administrativos adotem as providências necessárias à publicidade e à regular realização da sessão ora convocada, na forma do Regimento Interno.

Lauro de Freitas/BA, 10 de julho de 2026.

TITO COELHO – REDE
Vereador

ADRIANO ALMEIDA – REDE
Vereador

SAPUCAIA – UNIÃO BRASIL
Vereador

LUCIANA TAVARES – PCDOB
Vereadora

DECINHO – PT
Vereador

COCA BRANCO – UNIÃO BRASIL
Vereador

TENÓBIO – PL
Vereador

FÁBIO CARVALHO – MDB
Vereador

NEGO PEGADEIRA – PT
Vereador

GIL DE ADELIA – UNIÃO BRASIL
Vereador

ISAAC DE BELCHIOR – PV
Vereador

EDILSON FERREIRA – REPUBLICANOS
Vereador

FELIPE MANASSÉS – PROGRESSISTAS
Vereador

WELLINGTON NEGAO – REPUBLICANOS
Vereador

Prédio Anexo da Câmara Municipal de Lauro e Freitas, Loteamento Varandas Tropicais, Rua Araçonga, 295, Quadra 03, Lote 17, Pitangueiras, 42.701-330, Lauro de Freitas, Bahia



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

16ª LEGISLATURA 2025-2028

BALA – UNIÃO BRASIL
Vereador

Rodrigo Crioilo
RODRIGO CRIOLO – MDB
Vereador

FLOR CRUZ – AVANTE
Vereador

Flor Cruz
CÉSAR GRANDÃO – AVANTE
Vereador

JÚNIOR NEVES – PODEMOS
Vereador

Prédio Anexo da Câmara Municipal de Lauro e Freitas, Loteamento Varandas Tropicais, Rua Araponga, 295, Quadra 03,
Lote 17, Pitangueiras, 42.701-330, Lauro de Freitas, Bahia